

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Homologa o Convênio de ICMS que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 66/03, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 140, DE 2003

Revoga o Ato da Mesa Diretora Nº 19 de 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 46 da Resolução Nº 155/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato da Mesa Diretora Nº 19, de 27 de março de 2002, voltando a vigorar a redação original do art. 2º do Ato da Mesa Diretora Nº 94 de 22 de setembro de 1999.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de dezembro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente

Deputado PAULO TADEU
Primeiro Secretário

Deputada ELIANA PEDROSA
Segunda Secretária

Deputado IZALCI LUCAS
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 141, DE 2003

Dispõe sobre desligamento de membro do Conselho do FASCAL.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Memorando nº 120/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a letra e) do inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 021/03, que designa o Membro do Conselho de Administração do FASCAL, na forma que se segue:

I - DISPENSAR a servidora AYA MARIA IWAMOTO DE THUIN-Representante da 3ª Secretaria.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente

Deputado PAULO TADEU
Primeiro Secretário

Deputada ELIANA PEDROSA
Segunda Secretária

Deputado IZALCI LUCAS
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 142, DE 2003.

Disciplina a apreciação, pela Mesa Diretora, de procedimentos do FASCAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 46 da Resolução nº 155, de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescente-se o seguinte parágrafo, ao art. 43 da Resolução nº 155, de 1999, renumerando-se o parágrafo único, para § 1º:

"Art. 43.
§ 1º

"§ 2º Nos casos previstos neste artigo e nos arts. 21 e 22, a Mesa Diretora poderá autorizar procedimentos em valores superiores aos estabelecidos nesta Resolução, quando requeridos, diretamente, para Deputados Distritais, ou, mediante instrução do Conselho de Administração do FASCAL, nos demais casos."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 29 de dezembro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente

Deputado PAULO TADEU
Primeiro Secretário

Deputada ELIANA PEDROSA
Segunda Secretária

Deputado IZALCI LUCAS
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 48ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA/2003

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às onze horas, na sala de reunião da Presidência, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores: Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência; Carlos Ribeiro Lima, Secretário Executivo/Vice-Presidência - Substituto; Adilson de Almeida Vasconcelos - Secretário-Executivo/Primeira Secretaria - Substituto; Ruither Jacques Sanfilippo, Secretário Executivo/Segunda Secretaria, para deliberar sobre os itens abaixo: